



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202000006054180

Nome: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO GAMA

Assunto: Validação e Encerramento da Escola

PARECER COCEB - CEE- 18457 Nº 49/2021

1. Histórico

A Creche Primeiros Passos mantida pelo Escola de Formação e Capacitação Integral da Pedagogia da Alternância Primeiros Passos EIRELI, sob CNPJ N. 03.276.606/0001-42 localizado na Qd. 04 - lote 44 - Etapa A - Valparaiso I - Município de Valparaiso de Goias/GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho a validação de estudos do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e encerramento das atividades escolares.

2. Análise

A Creche Primeiros Passos obteve o recredenciamento e a renovação de autorização do ensino fundamental do 1º ao 5º ano por meio da Resolução CEE/CEB N. 336 de 06 de agosto de 2015, com vigência de até 31 de dezembro de 2017.

A Escola justifica que devido as dificuldades da pandemia, encerraram as atividades escolares em 31 de dezembro de

3. Voto

2020.

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela Creche Primeiros Passos mantida pelo Escola de Formação e Capacitação Integral da Pedagogia da Alternância Primeiros Passos EIRELI, sob CNPJ N. 03.276.606/0001-42 localizado na Qd. 04 lote 44 Etapa A Valparaiso I Município de Valparaiso de Goias/GO, referentes à oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano desde janeiro de 2018 até a presente data.
- Determinamos que a Creche Primeiros Passos organize e envie todo o acervo escolar para a Coordenação Regional de Novo Gama.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021.

Railton Nascimento Souza

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.



Documento assinado eletronicamente por RAILTON NASCIMENTO SOUZA, Conselheiro (a), em 05/02/2021, às 14:50, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000017986906 e o código CRC
83280A67.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202000006054180

SEI 000017986906